



**TC 021.324/2006-0**

**Tipo:** Tomada de Contas – exercício 2005

**Unidade Jurisdicionada:** Departamento de Apoio à Descentralização – DAD/MS

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Considerando a delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 3, de 2/9/2013, encaminhem-se os presentes autos à Serur para análise de admissibilidade do recurso de reconsideração (R 1), peças 79 e 80, interposto pelo Sr. André Luís Bonifácio de Carvalho contra o Acórdão 4441/2014-TCU-1ª Câmara, peça 55.

Cumpré registrar que o Sr. André Luís Bonifácio de Carvalho foi notificado da referida deliberação por meio do Ofício 0402/2014-TCU/SecexSaúde, peça 64, cujo aviso de recebimento (AR), foi juntado a estes autos à peça 71.

SecexSaúde, em 22 de setembro de 2014.

*(assinado eletronicamente)*

**ALBA ALBUQUERQUE VITORINO**  
Chefe de Serviço - SecexSaúde